



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 28 DE
SETEMBRO DE 2012 -----**

Aos vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e doze, pelas dezoito horas, reuniu-se na Assembleia Municipal de Mondim de Basto o Órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENCAS: -----

Faltou à presente sessão o membro municipal José Joaquim Ribeiro Pereira Afonso, tendo apresentado a devida justificação, pelo que a Mesa deliberou justificar esta falta. -----

O membro da Assembleia Municipal Jorge Rabiço da Costa, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º nº1 e nº2 e 79º nº 1 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir nas listas do Partido Socialista, Carlos Filipe Meireles Macedo. O membro da Assembleia Municipal Maria Manuel Ferreira de Lança Cordeiro Ferreira Martins, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º nº1 e nº2 e 79º nº 1 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir nas listas do CDS-PP, Eduardo Costa Aguiar. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Pelas dezoito horas, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião, dando início à ordem de trabalhos. -----

1- Antes da ordem do dia -----

1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município -----

O membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva usou da palavra para dizer que não poderia deixar de referir as incoerências e as trapalhadas geradas pelo singular episódio relativo à Volta a Portugal, na qual ficaram, ainda até ao momento, com a falta de esclarecimentos sobre o assunto. Reiterou que o grupo municipal do CDS-PP se congratula com a realização da etapa e com o abaixamento de custos mas referiu que não podia deixar de dizer que afinal havia uma suspensão da etapa da volta motivada por questões relacionadas com a lei dos compromissos. Reconheceu que veio a saber-se mais tarde que houve negociação, tal como o grupo municipal pedira, sendo confrontado com o patrocínio de cerca de 26.000 euros para 2011. Dirigindo-se ao Senhor residente da Câmara, lamentou a novela gerada sobre este episódio, referindo que tinha ludibriado a Assembleia pois considera que este processo não teve a transparência nem a honestidade que se exigia a este executivo. Por fim, questionou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser esclarecido se, no próximo ano, os valores dos patrocínios serão os mesmos. De seguida, referiu que no ano transato, durante o mês de agosto, se verificou que a autarquia elaborou folhetos a sensibilizar os munícipes para a necessidade de sensibilizar a gestão do uso da água com moderação, evidenciando que no presente verão não foi visível qualquer campanha. Solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber se houve falhas no abastecimento de água e se houve necessidade, através dos bombeiros, de acudir a algumas freguesias. Em caso afirmativo, questionou sobre qual o montante despendido para o efeito. Passando a outro assunto, referiu que não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

deixa de ser irônico que perante a requalificação urbana se contemplem zonas de relvamento com uma erva que se assemelha àquela que perdura nos campos e que algumas árvores necessitem de ser mudadas. Questionou o Senhor Presidente no sentido de saber se o contrato com a empresa responsável por estes espaços estava a ser cumprido. Relativamente à obra do Nó do Valinho, solicitou informações no que se refere às contrapartidas cedidas pela autarquia relativamente à cedência de terrenos para os proprietários que disponibilizaram os mesmos para a execução da obra. Para terminar a sua intervenção, referiu que o grupo municipal se congratulava com a importância dada às figas, que é hoje considerada um local emblemático das praias selvagens de Portugal, e que felicitava o evento, a autarquia e a participação massiva dos mondinenses e da população. Realçou que tinham consciência de que as Figas, Ermelo e Mondim tiveram impacto nacional, congratulando o executivo pelo esforço que fez e pela dimensão e apoio que deu ao evento. Julga que urge continuar a divulgar as figas, criando condições de identificação, com placas informativas, e um guião que lhe dê condições de segurança, embelezamento e proteção, para que, doravante, continue a ser um dos atrativos de Mondim de Basto, numa conjuntura que favoreça e desenvolva o vetor do turismo de natureza dos mondinenses. -----

O membro municipal Bruno de Moura Ferreira iniciou a sua intervenção alertando a Senhora Presidente da Assembleia para o facto de ainda não ter obtido resposta a um requerimento apresentado na última sessão da Assembleia no sentido de solicitar a ata da última reunião do Conselho Municipal de Segurança, reiterando novamente o seu pedido. Questionou o executivo no sentido de saber em que ponto de situação está a biblioteca, se já existe uma data para sua inauguração, e se já existe uma solução para a oficina móvel. Reiterou também a necessidade de arranjo do caminho em direção ao parque de campismo, como já o fez na última Assembleia. Considera que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

passou a época balnear com o piso naquele estado e agora veem as intempéries naturais do inverno, o que será certamente um grande transtorno para os moradores. Perguntou também se, relativamente à rota rural e de transportes no concelho e tendo em conta que foram suprimidos alguns transportes com a ligação a vila real, se já existe alguma solução pensada nesse sentido. Por fim, e relativamente às físgas de Ermelo, referiu que foi anunciado um projeto com a UTAD pelo que questionou o Senhor Presidente da Câmara se a Junta de Freguesia de Ermelo e o Parque Natural do Alvão estavam envolvidos neste projeto. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para reforçar novamente as questões sobre as pavimentações da freguesia de Mondim de Basto, nomeadamente o caminho que dá acesso ao parque de campismo que lamentavelmente está em péssimo estado, não abonando em nada para a imagem do concelho e da freguesia. Referiu que teve conhecimento que estava a ser pavimentado um caminho em Sobreira de Mondim, não percebendo qual a razão pois as casas que estão naquele lugar já têm acesso pavimentado. Não consegue compreender que a freguesia anda há três anos a solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que faça pavimentações de caminhos que dão acesso a casas, ficando indignado com esta situação, pelo que solicita explicações. Referiu também o muro da Senhora da Piedade que está por fazer e que as pessoas estão a ser prejudicadas. Realçou também outro aspeto que considera ser mau para a imagem do concelho: os caminhos pavimentados e as estradas que estavam sobre a responsabilidade da Câmara. Referiu que a Câmara revogou o contrato com a empresa Dias Verdes, tendo reunido com os Presidentes de Junta de Freguesias, passando-lhes essa responsabilidade, facto ao qual não se opôs mas considera que a Câmara devia dar um apoio financeiro pois as freguesias iriam aumentar os seus custos. Considera que não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

é correto que as juntas tenham que assumir a responsabilidade sem apoio financeiro. Acrescentou que existem várias ruas com matos e que são constantes os pedidos de limpeza apresentados na junta de freguesia de Mondim. Realçou que sempre que as pessoas se deslocam à junta de freguesia lhes é dito que a responsabilidade é da Câmara, mas reforça o pedido por ser essa a sua obrigação. Terminou referindo uma outra preocupação que surgiu agora na freguesia de Mondim, relativamente ao transporte para Vila Real, uma vez que esta situação está a criar constrangimentos às pessoas para se deslocar à sede do concelho, solicitando, se for possível, algum esclarecimento. -----

O membro municipal João Armando Saraiva de Almeida usou da palavra pelo facto de apenas ter ouvido os senhores deputados levantarem problemas e dizer mal, não tendo ouvido ninguém congratular-se pelas obras de urbanização que foram feitas na vila, sendo obras que dão um acolhimento e um conforto à vila. Acrescentou que não ouviu nenhuma congratulação à obra do nó do Valinho que estava por fazer há 29 anos e que finalmente se concretizou, nem ouviu nenhuma congratulação a dizer que as obras estão pagas, apesar das dificuldades que a Câmara tem, nomeadamente a falta de transferência legal que lhe é devida desde janeiro. -----

O membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva submeteu à Mesa dois requerimentos no sentido de, e a propósito da regeneração urbana, solicitar um conjunto de informações. Aproveitou para dizer que olhavam para a vila mas que não tinham que se congratular porque o executivo tem que fazer o seu trabalho. Acrescentou que tinham também a noção clara de que este projeto, tal como foi, veio do anterior executivo. Terminou dizendo que para além dos aspetos positivos que são notados e felicitados, também há muitos impactos negativos que devem ser corrigidos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para referir que o CDS-PP fazia lembrar o Partido Socialista no anterior mandato que também não fazia nenhum elogio. Referiu a existência de várias deficiências na obra pelo que também gostaria de ver os deputados do Partido Socialista chamar a atenção ao Senhor Presidente da Câmara. Salientou que há um acesso para deficientes junto aos correios onde uma cadeira de rodas não passa e não foi corrigido, os remates são vergonhosos, existência de buracos, acumulação de água onde não havia como por exemplo junto ao ciclo, paralelos soltos, grelhas partidas, relva da mais vergonhosa que há. Terminou dizendo que, da mesma forma que o deputado exige que se dê os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, também deveria dizer o que está mal feito ao Senhor Presidente sobre as obras. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos solicitados. Relativamente à Volta a Portugal, que foi a primeira questão colocada, considera que este é um assunto em que não valia a pena mexer porque toda a gente percebeu o que aconteceu com a Volta a Portugal. Referiu que quando o atual executivo tomou posse, a Volta a Portugal custava 90.000 Euros e este ano custa 26.000 Euros. Será que o CDS-PP queria que a Câmara continuasse a pagar 90.000 Euros? Manifestou que considerava que o senhor deputado foi desagradável na forma como questionou este assunto, realçando que o que aconteceu com a Volta a Portugal é público: a Câmara suspendeu um contrato por via da aplicação da lei dos compromissos. Entende que a questão da Volta a Portugal foi um dossier bem gerido que resultou numa redução significativa, sendo a questão do patrocínio e da mudança da empresa opção jurídica da própria. Considera que o que é importante é que a Câmara este ano vai pagar apenas 26.000 Euros e no próximo ano mantém o contrato. Concluiu dizendo que a Volta a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Portugal veio e pagou-se apenas metade do valor inicial - 26.000 Euros. Relativamente ao abastecimento de água, informou que a Câmara não fez uma campanha porque, felizmente, não houve tantos problemas como no ano anterior, e que é bom referir que a única freguesia do concelho onde a Câmara Municipal tem responsabilidade direta é na freguesia de Mondim de Basto. É verdade que existem problemas de abastecimento de água que estão a ser verificados, que é preciso instalar contadores e colocar as pessoas a pagar a água. Salientou que o tanque dos bombeiros vai para as freguesias porque não se pode deixar as pessoas sem água e que quem suporta estes custos é a Câmara Municipal que não tem nenhum benefício das receitas. Relativamente à regeneração urbana, referiu que as árvores não foram substituídas porque isso só se faz no outono, pelo que, nessa altura, serão substituídas. Quanto à relva informou que a mesma irá ser substituída pela empresa que a colocou, sendo esta uma empresa idónea e que algumas passadeiras já foram substituídas. Considera que, no genérico, a vila ficou mais bonita, melhor, é elogiada por toda a gente que vem de fora. A regeneração urbana foi um investimento bem feito e melhorou as condições da vila em vários aspetos: sinalização, recolha seletiva de resíduos, estacionamento, iluminação. Acrescentou que quanto ao Nó do Valinho, reclamado há anos, a obra é feita e depois o CDS-PP pergunta-se quais as contrapartidas. Não sabe como é que os deputados fazem a articulação com os seus vereadores pois eles aprovaram em reunião de Câmara o negócio entre a Câmara e os proprietários e as contrapartidas são claras: houve um acordo entre a Câmara Municipal e os proprietários, está em ata, a escritura foi realizada, está escrito e foi aprovado em reunião de Câmara pelos vereadores da oposição. O Nó do Valinho era uma obra muito importante e está feita. Relativamente às Fisgas, referiu que o programa das Sete Maravilhas surgiu em maio, foi uma boa promoção do concelho, e ainda bem que os membros municipais o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

reconhecem, mas que a seu tempo as coisas serão feitas. Acrescentou que existe um projeto na Comissão de Coordenação de 119.000 euros que está à espera de aprovação. Pediu que, estando presentes deputados municipais e políticos do CDS-PP e do PSD, os mesmos usassem da sua influência para fazer com que o Governo desbloqueie estes projetos, as candidaturas que estão à espera de aprovação. Terminou dizendo que a Câmara não tem disponibilidade financeira neste momento para colocar sinalização, porque é um grande investimento, e que a responsabilidade em área protegida é do Parque Natural do Alvão, que já foi contactado e informou que não tem neste momento disponibilidade financeira para suprir as necessidades em termos de sinalização. Relativamente à biblioteca, disse que se está a aguardar a inauguração porque é necessário resolver alguns problemas que carecem de disponibilidade financeira mas, felizmente, já existem fundos disponíveis para resolvê-los e logo que seja possível será feita a inauguração. O mesmo se aplica em relação à Oficina Móvel: quando houver disponibilidade financeira a mesma será posta em funcionamento. -----

O membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva usou da palavra para dizer ao Senhor Presidente da Câmara que nas palavras por si utilizadas não usou qualquer insulto. Aproveitou para colocar algumas questões que não foram respondidas e reiterou algumas imprecisões por parte do Senhor Presidente. Questionou se era algum pecado que um deputado municipal democraticamente eleito não possa questionar sobre as contrapartidas que foram negociadas relativamente ao Nó do Valinho? Isto é algum insulto? Entende que a obrigação do Senhor Presidente é informar a Assembleia das contrapartidas que a Câmara exerceu com os proprietários e lembrou que, no mandato anterior, foi levantada uma questão pelo Senhor Presidente da Câmara, que depois abandonou, e, se calhar, alguma com ónus para os interesses do concelho. Realçou que nunca afirmou que as questões não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

fossem transparentes ou desonestas e que apenas esperava que Senhor Presidente dissesse que as contrapartidas foram estas ou aquelas. Relativamente à questão da Volta a Portugal, não disse que houve alguma desonestidade, mas considera que houve trapalhadas pois o Senhor Presidente da Câmara naquele momento disse que a Volta estava suspensa e mais tarde veio a saber-se que, afinal, estaria a renegociar, já a Volta estava iniciada. Considera que o senhor Presidente não teve humildade para dizer que estava a negociar. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, usou da palavra para dizer que o grupo parlamentar do CDS-PP não é mandado por uma só pessoa e que a função dos deputados na Assembleia é fiscalizar, independentemente das posições tomadas pelos seus vereadores. Considera que têm de fiscalizar a atividade do município e que isso não demonstra desonestidade pois têm essa função. Dirigindo-se à Senhora Presidente da Assembleia, lamentou que um órgão que foi aprovado e constituído na Assembleia, no ano de 2011 teve um funcionamento um pouco irregular e que este ano já se passaram três trimestres e não se realizou nenhuma reunião. Referiu que apresentou um pedido de esclarecimento do qual não tem nenhuma resposta, não sendo normal. Entende que o funcionamento correto é quando há um pedido de esclarecimento tem de haver uma resposta, se o órgão não reúne e não cumpre o regulamento, fica sem entender qual é o rigor. Acrescentou que gostava que a Senhora Presidente da Assembleia fizesse perceber ao senhor Presidente da Câmara que é obrigado a cumprir o regulamento do Conselho Municipal de Segurança, conselho que o Partido Socialista tanto exigiu no mandato anterior para a segurança e bem-estar das pessoas de Mondim de basto.-----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra par dizer que relativamente à Volta a Portugal houve uma confusão de conceitos pois a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Câmara Municipal nunca suspendeu a Volta, suspendeu sim o contrato da Volta, de forma responsável, porque não tinha, à data, fundos disponíveis para cumprir o contrato. Toda a gente percebeu isso. Sobre o Nó do Valinho reforçou o que disse: houve uma reunião de Câmara onde a decisão foi tomada, existe uma ata com tudo explicado e há escrituras públicas. Referiu que se os senhores deputados assim o entendessem poderiam colocar as questões por escrito ou deslocar-se à Câmara onde será disponibilizada toda a documentação. -----

A Senhora Presidente da Assembleia usou da palavra para, e respondendo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, dizer que fazia questão de tomar em mão o assunto em causa e que na semana seguinte teriam resposta. Realçou que se ainda não o fez foi porque julgou que a situação estava regularizada. -----

1.2- Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal----

De seguida, pela Senhora Presidente da Mesa foi presente a correspondência recebida e enviada. -----

1- Ordem do dia -----

A Senhora Presidente da Mesa colocou à consideração dos membros municipais a ratificação da moção relativa ao encerramento do Tribunal de Mondim de Basto tendo em consideração que esta questão não foi agendada porque à data da convocatória não tinha a moção. Pensa que se não se fizer a ratificação nesta sessão ela passa o prazo de validade pelo que solicitou autorização para inclui esta moção na ordem de trabalhos. Não se opondo ninguém à introdução desta proposta de ratificação da moção, a Senhora Presidente da Mesa colocou-a à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2.1- Aprovação da ata da reunião de 29 de junho de 2012 -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e tendo em conta que foram várias as propostas de alteração, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal decidiu que não se procederia à votação da ata de 29 de junho de 2012, solicitando que fosse feita a transcrição exata da respetiva gravação. -----

2.2- Definição de taxas de impostos locais (IRS / IMI) -----

A Senhora Presidente da Assembleia deu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer uma breve apresentação da proposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dizendo que relativamente ao IRS e face às dificuldades financeiras da Câmara não seria razoável abdicar de uma receita. Bem sabe que há outros municípios que o fazem, poucos é verdade, mas a situação financeira da Câmara Municipal obriga a maximizar as receitas e não seria razoável nem responsável abdicar desses 5%. Relativamente ao IMI, referiu que a Câmara tem de deliberar todos os anos a taxa do IMI dentro dos valores que são fixados pelo Governo. Acrescentou que, no próximo ano, o governo instituiu a obrigatoriedade de todos os imóveis de todo o país serem avaliados e, em virtude dessa avaliação, todos os contribuintes irão pagar mais. Como consequência, no próximo ano a Câmara irá receber mais dinheiro do que recebeu este ano em virtude dessa avaliação. Atendendo a isto, parece-lhe razoável, e é esta a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara, que a taxa que estava em 0.4 descesse para 0.35. É esta a proposta que está em discussão. Acrescentou que pelo facto de a Câmara Municipal estar a ser gerida com rigor e pelo facto de não haver dívidas neste momento superiores a noventa dias significa que a autarquia não necessitou de recorrer ao Programa de Apoio da Economia Local. Parece-lhe que a taxa proposta é razoável pelo que aconselhou a Assembleia a aprovar essa taxa. -----

O membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva referiu que o grupo municipal tinha uma interação com os seus vereadores e sobre este assunto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

acrescentou que aquando da reunião do executivo de Câmara para deliberar sobre este assunto, relativamente à proposta sobre o IMI para os prédios urbanos , a ideia inicial do executivo era apresentar uma proposta com os valores idênticos aos do ano anterior que seria de 0.4 , referindo que a taxa apresentada os satisfaz. Mas, considera que houve m dado muito importante pelo facto dos vereadores do CDS-PP e do PSD terem dito que não podia ser uma taxa de 0.4 mas sim uma taxa de 0.35. Afirmou que se congratulavam com essa afirmação e essa ideia. Relativamente ao IRS, afirmou que realmente o executivo tem um plano de saneamento financeiro que tem que cumprir mas considera que há coisas que têm que ser poupadas e há despesas que a Câmara pode e deve reduzir. Acrescentou que acha que, em relação ao IRS, a Câmara Municipal deveria abdicar dos 5% porque todos sabem o estado em que vivem algumas famílias, a Câmara Municipal não fica com o excedente necessário ara resolver qualquer problema que venha solucionar a questão da dívida. E para terminar deixou uma recomendação ao executivo, tendo em pespetiva o agravamento dos impostos que se irá sentir a partir de 2014, no sentido de no próximo ano descer a taxa de 0.35 para 0.3. -----

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Proposta de Definição de taxas de impostos locais (IRS / IMI) que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.3- Alteração ao Regulamento Municipal Viaturas Transporte coletivo de passageiros -----

O Senhor Presidente da Autarquia fez uma breve explicação no sentido de dizer que houve de facto um regulamento aprovado em 2007, ainda no anterior executivo, mas que se entendeu entretanto que deveria ser alterado em 2010 porque no novo regulamento não foram revogadas a questão do pagamento pelas juntas de freguesias. Trata-se de uma questão técnica para a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

qual foram alertados de que se não houvesse alteração a Câmara teria que cobrar às juntas de freguesia e às associações e não era esse o espírito da alteração do regulamento. Esta é apenas uma questão técnica para formalizar uma intenção. -----

O membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva referiu que relativamente ao regulamento municipal de viaturas no artigo 3º, número 2, deixava uma recomendação no sentido de, na próxima vez, quando houver uma alteração ao regulamento, que o mesmo venha novamente com a disposição anterior e depois com a alteração que é proposta, porque torna-se muito mais fácil para nós. No entanto, acrescentou que o grupo municipal do CDS-PP aprovava este regulamento com uma condição: existe um executivo liderado pelo Senhor Presidente da Câmara mas também por vereadores da oposição, sendo este um executivo minoritário, deveria ter a participação plena dos vereadores que representam uma percentagem da população que votou neles. Nesse sentido, julgam que no ponto 3, número 2, se deveria alterar «por despacho do Senhor Presidente» para «por decisão do executivo». Julga que, por questões de justiça e equidade, há que também saber ouvir e tomar parte relativamente aos vereadores e que a condição do grupo municipal para a aprovação do regulamento está de alguma forma subjacente a este ponto. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que não iria fazer nenhum juízo de intenção sobre a proposta apresentada mas deixou que imaginassem o que é reunir a Câmara para decidir o funcionamento da mesma. Considera que só quem não conhece como é que as coisas funcionam é que pode apresentar uma proposta deste tipo. Perguntou se tinham a noção de quantas vezes sai o autocarro? Isso não é praticável. Gostava de saber se os senhores vereadores também pensam assim. Acrescentou que esta questão é uma questão dos recursos da Câmara e da competência do Presidente da Câmara e que isto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

demonstra bem que as propostas muitas vezes são apresentadas sem qualquer ligação àquilo que é a realidade. -----

O membro municipal Fernando Avelino Oliveira Silva retorquiu dizendo que não era ninguém para dar conselhos mas que julga que na relação que tem com o funcionamento do executivo há situações e assuntos que não estão dependentes de uma reunião, mas estão dependentes de uma relação e de um contacto que pode ser por e-mail ou por telefone e que, aliás, hoje em dia com as novas tecnologias, as coisas são fáceis de resolver. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para perguntar se o senhor deputado estava a sugerir que de cada vez que tivesse que autorizar a cedência do autocarro comunicasse ao senhor vereador por facebook ou e-mail. Considera que isto é de uma impreparação e que para haver uma deliberação tem que haver uma ordem de trabalhos, uma reunião com dia e hora marcada. Não vamos cair no ridículo. Cada vez que tiver que tomar uma atitude tenho que telefonar aos Senhores Vereadores? -----

A Senhora Presidente da Mesa usou da palavra para dizer que havia uma proposta formal do executivo no sentido de alterar o regulamento municipal apenas nos aspetos referidos. Neste momento não existe mais nenhuma proposta formal, existe sim uma proposta verbal do deputado no sentido de se fazer uma alteração pontual mas essa proposta não está formalizada pelo que não a pode colocar à consideração. Não há contraproposta à alteração do regulamento pelo que irá colocar a proposta do executivo à votação. Acrescentou que estavam a votar uma proposta de alteração e não um regulamento que poderia ser aprovado na generalidade e que em termos de funcionamento e de regimento das assembleias é assim que as coisas têm que funcionar. -----

O membro municipal João Alarcão fez a sua intervenção no sentido de dizer que se de facto os recursos humanos são da competência do Senhor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Presidente da Câmara porque é que achou necessário introduzir essa alteração do regulamento. Considera que será relativamente fácil se se organizarem ao ponto de ficar muito mais claro uma decisão tomada pelo executivo que lhe merece a todos respeito, e é mais fácil ser por um executivo do que por uma pessoa isoladamente. -----

Não havendo mais intervenções relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, **a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação Alteração ao Regulamento Municipal Viaturas Transporte coletivo de passageiros que foi aprovado por maioria com dezasseis votos a favor e seis abstenções.** -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, fez a sua declaração de voto no sentido de dizer que votou contra esta proposta porque realmente o Senhor Presidente da Câmara pretende controlar totalmente a distribuição dos transportes e sabem que há formas de se atribuir transporte de uma forma que ultrapassa aquilo que se pensava que o regulamento colocava algum rigor. O Senhor Presidente da Câmara não consegue partilhar nada com o executivo nem com esta Assembleia e é por isso que vota contra. -----

2.4- Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro -----

O membro municipal João Alarcão iniciou a sua intervenção referindo que o grupo do CDS-PP, na análise que fez deste documento, não se sente cabalmente informado, sobretudo porque encontra aqui pontos de comparação em que são comparados o primeiro semestre de 2012 com o período homólogo de 2011 nuns casos; noutros é apresentado apenas o primeiro semestre de 2012, como no que se refere às despesas de transportes; noutros, como é o primeiro ponto – Programas de Formação / Qualificação dos Recursos Humanos – não são fornecidos dados analíticos sobre esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

matéria e no quadro 2009 – despesas com comunicações – é usado ou introduzido, muito a propósito, não só o primeiro semestre de 2011 como o segundo semestre de 2011. Consideram que isto deixa supor existir a vontade de nuns casos não fazer ressaltar tanto o aumento de despesas. Entendem que este relatório introduz elementos diferentes ou pelo menos aprecia de modos diferentes e não é suficiente para verem esclarecido o respetivo plano de saneamento financeiro. -----

O membro municipal Aurora Peixoto e Pereira usou da palavra para referir que, visto que esta Câmara tem grandes dificuldades financeiras e que se tem vindo a poupar na energia elétrica de algum tempo para cá e visto que este executivo gosta de gerir bem e com rigor esta Câmara, gostaria de ser esclarecida sobre a página 6 – aquisição de bens e serviços – despesas com energia – em que se nota que há um aumento desde o ano passado para este ano, no período em análise e comparativamente ao período homologado anterior com o valor gasto em eletricidade, quase que duplicou registando um aumento de quase 115%. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que parte desse aumento é provocado pelo aumento do IVA que passou de 6% para 23% e isto tem um impacto no custo da energia. Mas não se deve apenas ao IVA e na Câmara também se estranhou esse facto, tanto que os serviços da Câmara estão a tentar verificar com a EDP eventuais situações que poderiam ter originado esse consumo. Acrescentou que pode também ter havido acertos da EDP, podem ser situações que ainda não se conseguiram detetar, mas referiu que no terceiro trimestre de 2012 já se conseguiu reduzir. Há de facto aqui aspetos que merecem a nossa consideração e que iremos acompanhar juntamente com a EDP. Terminou dizendo que este documento foi feito pelos serviços técnicos da Câmara e tem todos os valores que estão na contabilidade, quer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

sejam favoráveis, quer sejam desfavoráveis e o relatório de saneamento financeiro serve exatamente para verificar semestralmente as despesas. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto referiu que não estavam a pôr em causa os técnicos da Câmara, estando a dizer que o documento por vezes dá informações e outras não dá. Se calhar essas omissões de informações podem ser da parte do Senhor Presidente da Câmara porque no relatório anterior referiu que as comunicações móveis tinham diminuído, fizeram um novo contrato, mas agora as comunicações móveis aumentaram. -----

2.5- Reorganização Administrativa Territorial Autárquica -----

A Senhora Presidente da Assembleia informou que iria dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e que de seguida daria a palavra ao proponente proposta que vem da Junta de Freguesia de Paradança. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que sobre este ponto, e na parte que lhe diz respeito, não viu com agrado que fosse usado o seu nome num abaixo-assinado a circular numa freguesia. Referiu que apresentou em reunião de Câmara uma proposta para a manutenção das oito freguesias e que a Câmara aprovou com o seu voto favorável, o da Senhora Vereadora e do Engenheiro Ribeiro e com o voto contra de um dos vereadores do CDS-PP, porque o outro vereador não estava presente na reunião. Esta proposta foi aprovada para a manutenção das oito freguesias e é este o parecer que está presente nesta Assembleia. Sobre a questão das freguesias concluiu dizendo que não iria emitir mais nenhuma opinião. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradança, Joaquim Augusto da Silva Pereira, iniciou a sua intervenção que se passa a transcrever: *«É óbvio que todos nós gostaríamos que as oito freguesias do nosso concelho ficassem intactas mas como é do conhecimento de todos a reorganização administrativa quer queiramos ou não sacrificará no nosso concelho duas das atuais oito freguesias. Esta é uma realidade*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

incontornável. A freguesia de Paradança a partir do momento em que foram conhecidas as regras da reorganização administrativa aguardou pacientemente pela discussão pacífica e concertada da questão. Ao longo deste processo o que se tornou público foi o parecer do Plenário de Cidadãos eleitores de Pardelhas, datado de 5 de julho de 2012, onde prevê a possibilidade de agrupamento com qualquer das freguesias limítrofes ou confinantes, e datado de 1 de julho de 2012, o parecer da Assembleia de Freguesia de Campanhó onde não permite qualquer reestruturação por agregação a qualquer freguesia. Eu pergunto: onde está aqui a intenção de contribuir para a resolução deste problema e dar cumprimento à Lei? Dos membros da ala partidária a que pertence a Junta de Freguesia de Campanhó, foi-se percebendo a passagem vergonhada de que as freguesias urbanas devem agrupar as freguesias limítrofes, tentando desta forma empurrar Paradança para a freguesia de Mondim, salvando assim a sua junto do agrupamento. Eu digo não e passo a esclarecer. De acordo com os censos de 2011, a população residente em Paradança é de 358 habitantes, que dá uma densidade por km² de 44 habitantes. A freguesia de Paradança perdeu apenas 4% dos seus habitantes desde os censos de 2001 aos censos de 2011. Em comparação, e de acordo com os mesmos censos, a população de Campanhó e Tejão é de 268 habitantes, o que dá uma densidade de 21 habitantes por km², tendo perdido de 2001 a 2011 23,4% da sua população, tendo o concelho perdido em média apenas 12,6%. A pergunta que me ocorre fazer aos senhores deputados é a seguinte: de que vale lutar pela permanência de uma freguesia cujo índice de desertificação da população é tão elevado? Senhores deputados, como todos sabem, fui Presidente da Junta de Campanhó durante vários anos, aí vivi e aí tenho muitos amigos e tenho muita estima pela sua gente. Paradança acolhe muitos dos filhos de Campanhó. Sempre houve e desejo que continue a haver entre Paradança e Campanhó um bom ambiente social, com convívio, partilha e saber e tradições. No entanto, Paradança não poderia ficar de braços cruzados enquanto uma ala partidária desta Assembleia se preparava para salvar Campanhó, empurrando a freguesia de Paradança para a freguesia de Mondim de Basto. Tal solução, além de não ter acolhimento na freguesia de Paradança, demonstra da parte dessa ala partidária insensibilidade total para com os povos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Carrazedo e Ponte d'Olo, sabendo que esta é já a terceira tentativa para se integrarem na freguesia de Paradança. Senhoras e Senhores deputados, tendo em conta a falta de compreensão da minha proposta, e a apreciação que ela tem tido no sentido depreciativo, proponho à Mesa a sua retirada e que seja agendada uma reunião extraordinária desta Assembleia a fim de que todos os partidos ou deputados desta Assembleia possam remeter as suas propostas de reorganização administrativa tendo em conta o cumprimento da Lei». -

O membro municipal Bruno de Moura Ferreira, na qualidade de presidente da Comissão Eventual para a Reorganização Administrativa, fez uma breve intervenção para explanar aquilo que está nas atas da comissão que foram distribuídas aos membros municipais. Esta comissão, numa fase inicial, foi constituída por um representante de cada um dos partidos com assento na Assembleia. Quando saiu a nova Lei, a Assembleia achou importante alargar esta comissão aos presidentes de junta. Depois dessa atribuição na Assembleia Municipal, houve duas reuniões, uma delas, coincidentemente, foi no mesmo dia em que o executivo aprovou o parecer que todos já conhecem, e na primeira reunião foram confrontados com esse parecer do executivo que acabou por interferir diretamente naquilo que foram os trabalhos da comissão. Sem querer tecer comentários da sua opinião, a partir desse momento, e havendo uma posição tomada por parte do executivo, que é legítima, o que aconteceu foi que, dos presidentes de junta presentes, cada um tentou «puxar a brasa à sua sardinha» e perdeu-se um pouco o espírito de cooperação e até de comunicação entre as próprias freguesias. Logo após a primeira reunião, a conclusão a que se chegou é que de facto o processo viria a ser bastante difícil porque o espírito de cooperação tinha-se perdido. No entanto, considerou-se pertinente voltar a realizar uma reunião e o que aconteceu foi que o entendimento acabou por não acontecer, tendo o próprio inclusive, até porque já tinham na sua posse uma proposta concreta e objetiva, questionado a Senhora Presidente da Junta de Ermelo e o Senhor Presidente da Junta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Campanhó, que estavam presentes e diretamente ligados à proposta apresentada, se estavam na disposição de se agregar entre si, juntamente com a freguesia de Pardelhas, tendo sido a resposta negativa tal como está expresso na ata. Concluiu que, infelizmente, não foi possível trazer a esta Assembleia uma solução concreta e que neste momento existe um parecer de Pardelhas dando conta que se tiver que se agregar prefere ser agregada à freguesia de Ermelo e esta proposta da freguesia de Paradança. -----

O membro municipal Luís Sabino de Moura, na qualidade de membro da comissão eventual para a reorganização administrativa, usou da palavra para dizer que é um facto que todos estão contra a Lei que vem acabar com as freguesias pequenas mas o facto é que ela existe e que a Assembleia tem quinze dias para fazer uma pronúncia pois se não a fizer será Lisboa a decidir. De facto é este o constrangimento legal que obriga a Assembleia Municipal a apresentar um projeto de pronúncia para não deixar que seja Lisboa a decidir.-

O membro municipal Eduardo Costa Aguiar fez a sua intervenção no sentido de dizer que no parecer da Assembleia de Freguesia de Campanhó não mexem com freguesia nenhuma, ao contrário da Assembleia de Freguesia de Paradança que, não sabe com que autoridade, toma a liberdade e delibera, por unanimidade, empurrar Campanhó para Paradança ou para Ermelo. Referiu que Campanhó não empurrou Paradança para lado nenhum, sendo Paradança que está a querer empurrar Campanhó sem autoridade para tal. ----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradança, Joaquim Augusto da Silva Pereira, usou da palavra para dizer ao membro municipal Eduardo Costa Aguiar que na proposta apresentada, além de, segundo diz, estar a empurrar Campanhó para Ermelo, referiu que também estava a abraçar Campanhó para Paradança. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra para referir que no momento existia um parecer definitivo da Câmara, uma nova proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que entretanto foi retirada e uma série de outras propostas não agendadas. Salientou que concordava com a proposta do Senhor Presidente da Junta de Paradação, parecendo-lhe o mais correto agendar uma reunião extraordinária para discussão deste assunto, pelo que colocou à consideração dos membros municipais esta sugestão. -----

O membro municipal João Alarcão usou da palavra para dizer que, à semelhança do Senhor Presidente da Câmara, ele próprio tinha a mesma opinião sobre esta matéria. Salientou que era uma posição do grupo municipal do CDS-PP e não as adivinhações que foram feitas ao grupo municipal, porque entrou um parecer da freguesia de Campanhó e um de Pardelhas, respeitando todos os canais democráticos, que não foram introduzidos na ordem de trabalhos como o foi este documento que não pode considerar proposta. Salientou que o grupo do CDS-PP tem todo o respeito pelo isolamento que as populações mais distantes da sede do concelho têm e portanto também concordam e não estão aqui para dizer ámen às leis que são propostas. A sua posição deve permitir que se insurjam contra aquilo que consideram não respeitar os interesses das populações e, neste caso concreto, não respeita sequer as decisões tomadas democraticamente pela Assembleia de Freguesia de Campanhó e pela freguesia de Pardelhas, ainda que tenha sido alterada posteriormente. Entende que os desrespeitos são cometidos quando terceiras pessoas vêm interferir na vida das freguesias. E isto é uma realidade incontornável. Quanto ao abaixo-assinado considera que, sendo assunto para uma população quase inteira de uma freguesia, deve merecer todo o respeito pelo facto de uma população que está mais distante da sede do concelho estar a ser empurrada para A ou B sem ter qualquer legitimidade para o fazer. -----

O membro municipal Aurora Peixoto e Pereira usou da palavra dizendo que não sabe se concorda com tudo o que foi dito pelo colega deputado mas que, pessoalmente, também não concorda com a proposta do executivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

porque a vê como uma não proposta, como um lançar de responsabilidade para outros lados. Considera que o executivo não se deveria desresponsabilizar. Saliou que é claro que todos gostariam de manter as oito freguesias mas que infelizmente todos percebem que isso talvez não seja possível. Acrescentou que gostava que o executivo tivesse reunido com os presidentes de junta e com as Assembleias de Freguesia no sentido de encontrarem uma solução pois se ela não for encontrada alguém em Lisboa o fará. Concluiu dizendo que considera que não se trata do jogo do empurrar, mas que, não tendo o executivo tomado uma decisão no sentido de haver uma proposta de encontro à Lei, houve presidentes de junta que acabaram por se lançar à boca do lobo. Considera interessante o facto de poder haver uma Assembleia Extraordinária para que todos os partidos se pronunciem mas que não está a ver qual o partido que vai querer ficar com a responsabilidade de solucionar esta situação se o próprio executivo não o fez. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, Fernando Carvalho Gomes, pediu para fazer uma intervenção na qualidade de membro da comissão para referir que estava confuso relativamente à retirada da proposta. Considera que na comissão se perdeu tempo e trabalho a analisar uma proposta que depois é retirada de uma forma simples. Acrescentou que o membro municipal Joaquim Augusto da Silva Pereira defendeu na comissão que a sua proposta estava de acordo com a Lei, apesar de lhe ter demonstrado que a mesma não a cumpria pois o abaixo-assinado não pode fazer parte da proposta por ser a vontade de duas populações e que a Lei não prevê a desanexação de localidades para outras freguesias. Considera que o abaixo-assinado peca por ter ilegalidades: as folhas não têm o cabeçalho e contém rasuras. Reafirmou que a Junta de Freguesia de Mondim de Basto está aberta a qualquer freguesia limítrofe que se queira agregar à freguesia de Mondim desde que a população e as assembleias de freguesia assim o queiram. Referiu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que a freguesia de Mondim não é uma freguesia urbana, sendo uma freguesia de sede que poderá agregar outras freguesias. -----

O membro municipal João Armando Saraiva de Almeida usou da palavra para referir que, se a comissão não se entendeu, e é um grupo restrito de pessoas, aqui na Assembleia, que são um grupo maior, será difícil chegar a uma solução. A seu ver ninguém se vai entender e será o Governo a resolver a questão. Referiu que ouviu com atenção a intervenção do proponente da proposta mas considera que existe um dado falseado que é a dimensão da freguesia em relação ao número de habitantes. A seu ver, se calhar, a freguesia de Paradança em área é mais pequena que a de Campanhó pelo que o dado do número de habitantes por m² não conta. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Campanhó, Mabilio Ribeiro Peixoto, usou da palavra para referir que, ao contrário do que o Senhor Presidente da Câmara afirmou, não insinuou nada no abaixo-assinado, o mesmo contendo apenas uma pergunta. Acrescentou que respeitava as pessoas e que não era moço de recados de ninguém. Terminou reafirmando que não tinha insultado o Senhor Presidente da Câmara, sentindo-se ofendido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara pediu autorização para fazer a defesa da honra por considerar que foi várias vezes citado pelos deputados e que tem o direito de fazer a defesa da sua honra. Referiu que não era a primeira vez que os deputados do CDS-PP usavam o Senhor Presidente da Junta de Campanhó na Assembleia Municipal. Não querendo alimentar mais polémicas terminou lançando um desafio: uma vez que estão todos empenhados em que se mantenham as freguesias de Campanhó, Paradança e Pardelhas porque não aguardar que quando a Assembleia da República se pronunciar os deputados que lá estão e que foram eleitos votem contra a reorganização a assim se mantenham as freguesias. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradança usou da palavra para fazer a defesa da honra. Considera que o Senhor Presidente da Junta de Mondim de Basto já consegue deturpar tanta coisa que até já chama ao abaixo-assinado de Carrazedo e Ponte d'Olo de abaixo-assinado de Paradança. Para responder ao membro municipal João Armando Saraiva de Almeida referiu que quem inventou a Lei não foi a Junta de Freguesia de Paradança, nem ele próprio, e que a Lei diz que o principal fator a ter em conta não é a distância mas sim o agregado populacional porque, se assim fosse, Pardelhas não tinha necessidade de se agrupar porque é a freguesia que está mais distante da sede do concelho. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concluiu que a questão da reorganização estava encerrada nesta sessão, sendo que seria agendada uma sessão extraordinária com este ponto único de trabalhos para o dia 12 de outubro de 2012. -----

2.8- Informação do Executivo -----

Relativamente a este ponto não houve intervenções. -----

Encerramento da Reunião -----

Tendo terminado as intervenções, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Encerramento da reunião -----

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 14 de dezembro e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pela Senhora Presidente da Mesa e Primeiro Secretário que a redigiu.
